

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Convênio**  
 Termo de Convênio  
 Processo Jucesp 154/2018  
 Parecer Jurídico 1531/2018  
 Conveniente - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp  
 Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Itapira.  
 Vigência: 03 anos contados da data da assinatura do instrumento.  
 Data da assinatura: 30-10-2018.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho da Presidente, de 01-11-2018**  
 Processo Univesp: 479/2018  
 Interessado: Diretoria Acadêmica.  
 Assunto: Contrato de seguro estágio para alunos.

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Diretoria Acadêmica, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida pela Legislação estadual: Lei 14.836/12, Decreto no 58438/12, nos termos da Lei Estadual 47.945/2003 e nas Leis Federais 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 19/2018, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de cobertura securitária - seguro, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição técnica constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do termo de referência do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

II - Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária 12364104361370000.001001001.339039.101301 deste exercício.

**Despacho da Presidente, de 01-11-2018**  
 Processo Univesp: 480/2018  
 Interessado: Diretoria Acadêmica.  
 Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de recepcionista

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Diretoria Acadêmica, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida pela Legislação estadual: Lei 14.836/12, Decreto no 58438/12, nos termos da Lei Estadual 47.945/2003 e nas Leis Federais 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 20/2018, tipo Menor Preço Global, objetivando a prestação de serviços de recepção sob regime de empreitada por preço global, conforme descrição técnica constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do termo de referência do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

II - Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária 12364104361370000.001001001.339039.101301 deste exercício.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Extrato de Contrato**  
 Processo 18/194-M  
 Contrato FAPESP 028/2018  
 Assinatura: 01-11-2018  
 Parecer Jurídico 199/2017 de 10-07-2017  
 Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp. CNPJ: 43.828.151/0001-45  
 Contratada: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.  
 CNPJ: 43.217.850/0001-59.  
 Objeto: Assinatura do Boletim IOB Online - 05 usuários e suporte à navegação ao boletim IOB eletrônico, biblioteca legislativa IOB, tabelas práticas e franquia de 30 minutos/mês de consultoria por telefone.  
 Valor Total: R\$ 2.250,00.  
 Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do Contrato.  
 Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria CEETEPS-GDS 2338, de 30-10-2018**  
*Institui a Política Linguística Institucional do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS*  
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no artigo 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, expede a presente Portaria:  
 Art. 1º. Fica instituído, a Política Linguística Institucional do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS.  
 Art. 2º. São princípios norteadores da Política Linguística Institucional do CEETEPS:  
 I. a democratização do acesso às línguas estrangeiras, buscando a melhoria dos níveis de proficiência de membros dos corpos docente, discente e administrativo;  
 II. o desenvolvimento dos tratamentos acadêmico, científico e profissional, seja em língua vernácula, seja em língua estrangeira;  
 III. o estímulo à comunicação intercultural dos corpos docente, discente e administrativo do CEETEPS com seus homólogos em Instituições de Educação estrangeiras;  
 IV. difusão de conhecimentos resultantes de pesquisas de membros dos corpos docentes e discentes do CEETEPS;  
 V. valorização da diversidade linguística e cultural;  
 VI. cooperação interinstitucional, a fim de tornar acessível o conhecimento linguístico.  
 Art. 3º. A Política Linguística Institucional do CEETEPS visa:  
 I. oferecer disciplinas e cursos de língua vernácula e de línguas estrangeiras nas faculdades de tecnologia e nas escolas técnicas vinculadas ao CEETEPS, com carga horária suficiente, com o objetivo de contribuir para o letramento acadêmico, bem como para alcançar nível linguístico adequado para atender às demandas acadêmicas e do mundo do trabalho;

II. no âmbito das línguas estrangeiras, oferecer, prioritariamente, disciplinas e cursos de língua inglesa e de língua espanhola, com vistas ao processo de globalização e de integração regional latino-americana e, dentro das possibilidades da instituição, outras línguas estrangeiras que atendam às características específicas dos cursos e dos arranjos produtivos locais;  
 III. oferecer disciplinas em língua estrangeira nos cursos de graduação tecnológica, extensão e pós-graduação sem prejuízo da oferta de componentes do projeto pedagógico do curso;  
 IV. organizar atividades de intercâmbio técnico, científico e cultural entre membros dos corpos docente, discente e administrativo do Centro Paula Souza - CPS e indivíduos vinculados a Instituição de Ensino Superior - IES estrangeiras;  
 V. tornar acessíveis conhecimentos técnico-científicos disponibilizados em língua estrangeira;  
 VI. promover e apoiar ações que favoreçam a mobilidade internacional de estudantes de ensino médio técnico, de graduação tecnológica e pós-graduação, de docentes e de técnicos administrativos, além da recepção de membros da comunidade acadêmica externa;  
 VII. incentivar a publicação de textos em língua estrangeira em periódicos internacionais e a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos internacionais diversos;  
 VIII. desenvolver projetos com o objetivo de proporcionar a formação continuada de profissionais de ensino de língua;  
 IX. contribuir para a formação linguística de membros dos corpos docente, discente e administrativo;  
 X. estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, brasileiras ou internacionais, que possibilitem a consecução da política linguística institucional do CPS.  
 Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 (Republicada por ter saído com incorreções).

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Extrato de Contrato**  
 Termo Aditivo - Processo nº F-001-003321/2017. Pregão Eletrônico 033/2017. Contrato Famerp 025/2017, Termo Aditivo 001/2018, Contratante: Famerp - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA, CNPJ 01.055647/0001-83. Objeto: O objeto deste presente Termo Aditivo e Prorrogação do contrato 025/2017 por mais 15 (quinze) meses a partir de 10-12-2018 a 11-03-2020. Valor R\$ 216.000,00. Assinatura: 23-10-2018. PTRES 106.605. Natureza de Despesa 3.90.39.15. Fonte 011.001.141. São José do Rio Preto, 05-11-2018.

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Convênio**  
 Termos Aditivos - Convênio não Oneroso  
 Processo (SH/7476682/2018).  
 Conveniente - Secretaria da Habitação  
 Conveniada - Prefeitura Municipal de Cajamar  
 Objeto Sétimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula sexta - Vigência  
 Data de Assinatura do Aditamento: 29-10-2018  
 Vigência de 26-11-2012 a 25-11-2019  
 Cota CJ/SH 13/2018  
 Parecer CJ/SH 48/2016  
 Processo (SH/63472/2018).  
 Conveniente - Secretaria da Habitação  
 Conveniada - Prefeitura Municipal de Três Fronteiras  
 Objeto Nono Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula sexta - Vigência  
 Data de Assinatura do Aditamento: 26-10-2018  
 Vigência de 21-10-2009 a 20-10-2019  
 Cota CJ/SH 13/2018  
 Parecer CJ/SH 48/2016  
 Processo (SH/759768/2018).  
 Conveniente - Secretaria da Habitação  
 Conveniada - Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato  
 Objeto Décimo Termo de Aditamento  
 Cláusula Aditada: Cláusula sexta - Vigência  
 Data de Assinatura do Aditamento: 29-10-2018  
 Vigência de 19-11-2009 a 18-11-2019  
 Cota CJ/SH 13/2018  
 Parecer CJ/SH 48/2016  
**Comunicado**

Ata da 40ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - Graprohhab: Aos Vinte e Três Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezoito, na Rua Boa Vista, 170 - 15º andar, realizou-se a Quadrágésima Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do Graprohhab o Dr. Lacir Ferreira Baldusco declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 39ª Sessão Ordinária/2018, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da Correspondência Recebida. 03 - Análise da Reabertura do protocolo 13.618 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Provence", no Município de Sorocaba, tendo como interessados Alexandr Christiani e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Emplasa considerou o projeto aprovado. 04 - Análise do Recurso do protocolo 14.245 referente ao Loteamento "Residencial a Designar", no Município de Mogi das Cruzes, tendo como interessado TZE Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo manteve o indeferimento do projeto, o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes do Daee e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 05 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.660 referente ao Loteamento "Residencial e Comercial Solar do Vale", no Município de Taubaté, tendo como interessada Eben 10 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 364/2018. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 14.691 referente ao Condomínio "Klub de Campo Boituva", no Município de Boituva, tendo como interessado DBG 07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto, os Representantes do Daee e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante da Emplasa considerou o projeto aprovado. 07 - Análise da Reabertura do protocolo 14.898 referente ao Loteamento "Residencial Dom Carmelo", no Município de Tietê, tendo como interessada Mamoré Urbanismo e Participações S.A. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.000 referente ao Loteamento "Vila Pompéia", no Município de São José do Rio

Preto, tendo como interessada MRV Prime XIV Incorporações SPE Ltda. Por solicitação da Secretaria Executiva, do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão os Representantes do Daee e do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.017 referente ao Loteamento "Residencial Gabriella", no Município de Biritiba - Mirim, tendo como interessado José Antônio de Melo. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp indeferiram o projeto e o Representante da Emplasa considerou o projeto aprovado. 10 - Análise da Reabertura do protocolo 15.032 referente ao Condomínio "Residencial em Plano Horizontal", no Município de Campos do Jordão, tendo como interessado Les Champs Negócios Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.261 referente ao Loteamento "Pinheirinho", no Município de Rio das Pedras, tendo como interessada Fazenda Pinheirinho Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.278 referente ao Loteamento "Jardim Irajá", no Município de Américo Brasiliense, tendo como interessado Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S/A. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.296 referente ao Loteamento "Residencial Prima Vera", no Município de Piracaia, tendo como interessado VF 14 Prima Vera SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e os Representantes do Daee e da Sabesp o consideraram aprovado. 14 - Análise da Reabertura do protocolo 15.309 referente ao Loteamento "Residencial Reserva de Bragança", no Município de Bragança Paulista, tendo como interessado Nickel Alloys Comércio e Importação Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 365/2018. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.323 referente ao Loteamento "Quinta da Baronesa", no Município de Garça, tendo como interessado Manoel Frederico Barbeiro Teixeira Pinto. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão os Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 16 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.345 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Recanto do Lago", no Município de Monte Mor, tendo como interessados Adeval César de Carvalho e Outra. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa o consideraram aprovado. 17 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.373 referente ao Loteamento "Reserva dos Ypês", no Município de Boituva, tendo como interessado Vercellino Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee, da Sabesp e da Emplasa consideraram aprovado. 18 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.424 referente ao Loteamento "Residencial Portal da Serra", no Município de Ipeúna, tendo como interessada Maria Olívia Scotton Ortolan. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.445 referente ao Loteamento "Residencial Jardim dos Lírios", no Município de Paulínia, tendo como interessado JD Mobravi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 366/2018. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.547 referente ao Loteamento "Estancia Ayres", no Município de Piedade, tendo como interessado Eco Lotes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 367/2018. 21 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.585 referente ao Loteamento "Residencial Parque Village", no Município de Mirandópolis, tendo como interessado Emílio Toshio Yamasaki. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee o consideraram aprovado. 22 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.602 referente ao Loteamento "Pedro Morelli", no Município de Potirendaba, tendo como interessados Aparecida Morelli Bereta e Outros. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 23 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.639 referente ao Loteamento "Residencial Central Park", no Município de São Carlos, tendo como interessado Lobo Guará Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação dos Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 24 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.669 referente ao Condomínio "Residencial Terras de Tuivivas", no Município de Jaguariúna, tendo como interessado Terras de Tuivivas Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 368/2018. 25 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.686 referente ao Loteamento "Residencial Frutal", no Município de Guararapes, tendo como interessado IPJ Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 26 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.751 referente ao Condomínio "Tereza", no Município de Atibaia, tendo como interessado Trenza Incorporação Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Daee o considerou aprovado. 27 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.771 referente ao Loteamento "Jardim das Acácias", no Município de Capivari, tendo como interessada Zanúgia Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 369/2018. 28 - Análise das Exigências Técnicas do pro-

coloco 15.772 referente ao Loteamento "Jardim Florido", no Município de Capivari, tendo como interessado Alfe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 29 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.796 referente ao Loteamento "Residencial II", no Município de Pompéia, tendo como interessados Mário de Castro Basto e Outros. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto. 30 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.864 referente ao Loteamento "Jardim Sul", no Município de Morro Agudo, tendo como interessado José Humberto da Silveira. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Daee, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa o consideraram aprovado. 31 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.875 referente ao Loteamento "Residencial Canile", no Município de Nova Granada, tendo como interessado L.F. Grossi Milhlin - Eireli. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 370/2018. 32 - Análise do protocolo 15.883 referente ao Loteamento "Jardim Primavera", no Município de Pitangueiras, tendo como interessado Jardim Primavera Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa apresentaram exigências técnicas e os Representantes do Daee e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 33 - Análise do protocolo 15.886 referente ao Loteamento "Residencial Bom Jardim", no Município de Avaré, tendo como interessado Francisco Sheuber Brantes. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 34 - Análise do protocolo 15.887 referente ao Loteamento "Recanto Everest", no Município de Duartina, tendo como interessado Andrey Ricardo de Souza. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante do Daee considerou o projeto aprovado. 35 - Análise do protocolo 15.888 referente ao Loteamento "Jardim Residencial Benedito Teixeira dos Santos", no Município de Salto de Pirapora, tendo como interessados Ivone Tedesco Teixeira dos Santos e Outro. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa apresentaram exigências técnicas. 36 - Análise do protocolo 15.921 referente ao Loteamento "Jardim Bourbon", no Município de Ibitinga, tendo como interessado Jardim Bourbon Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee consideraram o projeto aprovado. 37 - Análise do protocolo 15.923 referente ao Loteamento "Jardim Alvorada II", no Município de Mogi Guaçu, tendo como interessada Alvorada Negócios Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 38 - Análise do protocolo 15.925 referente ao Loteamento "Jardim América", no Município de Paulo Faria, tendo como interessada Leila Aparecida Soares Rossetti. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 39 - Análise do protocolo 15.930 referente ao Loteamento "Jardim São Francisco", no Município de Ibirá, tendo como interessado São Francisco Ibirá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 40 - Análise do protocolo 15.931 referente ao Loteamento "Portal dos Pássaros Salto", no Município de Salto, tendo como interessada Gamila Empreendimentos e Participações Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e do Daee apresentaram exigências técnicas e o Representante da Emplasa considerou o projeto aprovado. 41 - Análise do protocolo 15.932 referente ao Loteamento "Parque Residencial dos Pássaros", no Município de Tatui, tendo como interessados José Osmar Guerin e Outra. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 42 - Análise do protocolo 15.968 referente ao Loteamento "Residencial Gimenez", no Município de Canitar, tendo como interessado Gimenez Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 43 - Análise do protocolo 15.970 referente ao Condomínio "Residencial Istanbul", no Município de Presidente Prudente tendo como interessado Tecol - Tecnologia, Engenharia e Construção Ltda. Por solicitação dos Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 44 - Análise do protocolo 15.973 referente ao Loteamento "São Lucas II", no Município de Jardinópolis, tendo como interessada União MEM Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Secretaria da Habitação apresentaram exigências técnicas e o Representante da Emplasa considerou o projeto aprovado. 45 - Análise do protocolo 15.974 referente ao Loteamento "Jardim das Orquídeas", no Município de São Bernardo do Campo, tendo como interessado Município de São Bernardo do Campo. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emplasa apresentaram exigências técnicas. 46 - Análise do protocolo 15.979 referente ao Condomínio "Plano & Estação Capão Redondo", no Município de São Paulo, tendo como interessados Antônio Joaquim dos Santos e Outra. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27-11-2018. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 48 - Assuntos Gerais: 01 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.766 referente ao Condomínio "Residencial sem Denominação", no Município de Votorantim, tendo como interessado Diretrizes Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O